

Torres Novas, 29/07/2008

C I R C U L A R - N.º 07/2008

E.F.R.A. CANDIDATURA A PROVAS INTERNACIONAIS PROPOSTAS REGULAMENTARES

Exmos. Srs.,

Nos termos do n.º 7 do Art.º 7º do Regulamento Técnico e Desportivo da FEFRA, as candidaturas para organização de provas internacionais terão de ser apresentadas à FEFRA com dois anos de antecedência, de modo a serem atempadamente analisadas as condições de realização das mesmas, nomeadamente:

a) Staff organizativo; b) Comprovativo dos apoios das entidades oficiais; c) Comprovativo do apoio dos patrocinadores; d) Orçamento provisional; e) Cassete vídeo ou DVD promocional.

Assim, todos os clubes que pretendam realizar Grandes Prémios EFRA e Campeonatos da Europa ou do Mundo em 2010, deverão enviar à FEFRA **até ao dia 20 de Agosto**, as candidaturas às provas internacionais.

Também **até ao dia 20 de Agosto** todos os clubes deverão enviar à FEFRA, propostas para alterações regulamentares ao Handbook ou novas regras, para discussão e aprovação na próxima Assembleia-geral da EFRA a realizar nos dias 1 e 2 de Novembro em Bruxelas (Bélgica).

Cordiais saudações,

O Presidente



(Artur Noé)